



Deliberação nº 001/2020 – CME/SJP

Aprovada em: 11/12/2019.

Deliberação nº 001/2020 – CME/SJP

APROVADA EM: 11/12/2019.

Município de São José dos Pinhais

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais e Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.

ASSUNTO: Calendário Anual das Atividades e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais para o ano de 2020.

RELATORIA COLETIVA

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CME/SJP usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3055/2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Atividades e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o exercício de 2020, na forma do Anexo 1 a que esta se incorpora.

Art. 2º Na ausência de matérias para apreciação do Plenário e das Câmaras, durante a semana de sessões, a Diretoria Executiva poderá decidir pela concentração das atividades das Câmaras e do Plenário, suspendendo as sessões e reservando os dias e horários para estudos individuais e de participação em eventos.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CME de São José dos Pinhais, *ad referendum* do Conselho Pleno.

Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova o voto da Relatoria por unanimidade.

Plenária, 11 de dezembro de 2019.

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do CME



Calendário 2020 CME/SJP



Conselho Municipal
de Educação
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CALENDÁRIO 2020 CME/SJP

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

LEGENDA:

	INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES DO CME
	INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DAS UNIDADES
	REUNIÕES ORDINÁRIAS
	REUNIÕES DE CÂMARA
	REUNIÕES DE ANÁLISE DE PROCESSOS
	RECESSO DO CME
	FERIADO
	FÉRIAS
	VISTÓRIAS (Também poderão ocorrer conforme necessidade e/ou urgência)

OBS: As Reuniões Extraordinárias serão marcadas de acordo com a necessidade e urgência do CME/SJP.

Conselho Municipal de Educação
CME - São José dos Pinhais
HOMOLOGADO
Em 11/12/2020

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do CME
São José dos Pinhais
Portaria 01/2019 CME/SJP

Secretaria Municipal de Educação - Praça 08 de Janeiro, 225 - Sala dos Conselhos
Centro - CEP 83.005-110
Fone (41) 3299-5920

Email: conselho.educacao@sjp.pr.gov.br

